



*Beleiro da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 489/2022.

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DETERMINAR**

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento de contrato ata de registro de preços nº 57/2022, da empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 94.516.671/0001-53, conforme os fatos em anexo, que seguem:

Ficou pactuado através do contrato ata de registro de preços nº 57/2022, o fornecimento de medicações e insumos conforme necessidade da Administração Pública. Ocorre que, através de notificação extrajudicial datada em 01 de setembro de 2022, solicitou-se providências para a efetiva entrega dos itens faltantes nas ordens de compras nº 19612/2022 e 19613/2022. A empresa restou inerte.

Em 14 de setembro de 2022, foi reiterada a notificação extrajudicial para entrega dos itens faltantes, novamente sem resposta da empresa contratada.

Em 04 de outubro de 2022 o Setor de Compras solicitou previsão de entrega dos itens faltantes, sendo que, em resposta, a empresa mencionou que os itens foram comprados junto ao laboratório, mas ainda não havia faturamento e nem previsão de recebimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2022 08:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p634012720034>.  
POR MARCIANO RAVANELLO/95470532020 EM 07/10/2022 08:50





*Beleiro do Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Essa quebra contratual ocasionou transtorno ao Município contratante, considerando que deixou desassistido toda a população que necessita fazer uso dos itens faltantes.

Assim, notifique-se a empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com cópias do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
06 de outubro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
07/10/2022 08:50:02  
Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre

**MARCIANO RAVANELLO**,

*Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EM 06.10.2022**



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
07/10/2022 16:53:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**,

*Secretária Municipal da Administração,*

*Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2022 08:50:03 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE INTAS://c.atende.mstip63401.272d0b34.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 07/10/2022 08:50

